

10 – TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Retificar a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 31/10/2023:

Onde se lê:
Exame de sanidade mental em caráter ambulatorial:
Joao Carlos Da Rosa - 930186 |Cambuí

Leia-se:
Exame de sanidade mental em caráter de internação:
Joao Carlos Da Rosa - 930186 |Cambuí

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 20/02/2024:

Claudir Sebastiao Coelho - 829577 |Extrema

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas
Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2024
Fábio César Simões Moreira
Superintendente

26 1910172 - 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD 017/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 017/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) P.R.V., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao deixar de fiscalizar e realizar os procedimentos burocráticos relativos à frequência dos custodiados que estavam trabalhando no setor produção.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD 014/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 014/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) M.M.A.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao publicar fotos em rede social registradas nas dependências internas do Centro Socioeducativo Pirapora.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 033/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 033/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) A.R., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e XI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I, da Lei 869/1952 ao não promover o devido controle do quantitativo de munições.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 026/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 026/2024, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figura como compromissário(a) R.R.B., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao se ausentar do posto de trabalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 022/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 022/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) F.E.M.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao não ter comunicado, formalmente e dentro do prazo, as divergências presentes no inventário de troca de gestão.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 012/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 012/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figura como compromissário(a) J.E.L., pelo suposto descumprimento do artigo 216, inciso VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único, todos da Lei 869/1952, ao não apresentar Declaração de Bens e Valores, nas datas previstas, referente ao ano de 2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 034/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 034/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) R.N.A.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos VI e VII, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao recusar a cumprir determinação legal de superior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 035/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 035/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figura como compromissário(a) R.F.R., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, ao, fora do horário de serviço, adentrar em estabelecimento comercial de posse de arma de fogo de forma ostensiva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 007, 008 e 009/2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 007, 008 e 009/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figuram como compromissários(as) B.R.B.O., M.D.A. e H.D.A.S., por suposto descumprimento do artigo 216, inciso VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único, todos da Lei 869/1952, por não apresentarem Declaração de Bens e Valores, nas datas previstas, referente ao ano de 2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 039/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 039/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) W.M.S., por suposta inobservância de normas regulamentares pratica no Presídio de Governador Valadares.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 036 e 037/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 036 e 037/2024, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figuram como compromissários(as) B.P.S. e J.H.R.S., por suposto descumprimento do art. 216, incisos V, VI, VII e XI, c/c artigo 245, parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao não comparecer à reunião geral no Presídio de Bom Despacho, sem justificativa.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD Nº 027, 028, 029 e 030/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 027, 028, 029 e 030/2024, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figuram como compromissários(as) F.R.C., J.F.P., M.W.P. e W.L.S., pelo suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao utilizarem uniforme em desacordo com a norma regular, Resolução SEJUSP nº 256/2022, durante desfile Cívico Militar na cidade de Patos de Minas.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1910157 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SEMAD/SUTAF Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: M.M.A.S, Masp 379.041-7 Comissão Processante: Presidente: Glória Maria da Costa, Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg, e Ivani Pereira da Silva Vieira.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024
Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças

26 1909854 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Terminal Trilho Verde Logístico Ltda., terminal de minério, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 299/2024, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

26 1910109 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Indústria e Comércio N.F. Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, PA nº 301/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Vaquinha da Nevada Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, Processo nº 256/2024. 2. RS Produções Artísticas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Três Corações/MG, Processo nº 277/2024. 3. JS Comércio de Couro Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, Processo nº 294/2024. 4. Nílva Maria Pereira Junqueira - Fazenda Ponte Alta, Culturas anuais, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Bento Abade, Três Corações, São Tomé das Letras e Luminárias/MG, Processo nº 292/2024. 5. Pro-Life Equipamentos Médicos Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Camanducaia/MG, Processo nº 298/2024. 6. Rudi Franco Candido Rossi, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Paraisópolis/MG, Processo nº 293/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Marcenaria São Jorge Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Poços de Caldas/MG, PA nº 3617/2022, Classe: 2. Válida até: 05/10/2032, do responsável Marcenaria São Jorge Ltda., CNPJ 19.678.317/0003-71 para o novo titular Marcenaria São Jorge Ltda., CNPJ: 19.678.317/0001-00. *Auto Posto MG 491 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, PA nº 4003/2022, Classe: 2. Válida até: 08/11/2031, do responsável Auto Posto MG 491 Ltda., CNPJ 29.230.614/0001-41, para o novo titular Posto Super Tigre Ltda., CNPJ: 02.024.746/0004-03. *Eduardo Afrânio Junqueira, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alfenas/MG, PA nº 10135798/2018, Classe: 2. Válida até: 23/05/2028, do responsável Eduardo Afrânio Junqueira, CNPJ 00.730.081/0003-47, para o novo titular Auto Posto Caveirão Ltda., CNPJ: 53.289.850/0001-18.

*Auto Posto RLM Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Camanducaia/MG, PA nº 3971/2020, Classe: 2. Válida até: 21/09/2030, do responsável Auto Posto RLM Ltda., CNPJ 43.075.748/0001-66, para o novo titular Auto Posto Cometa Ltda., CNPJ: 18.189.993/0001-57. 2) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Alberto Cunha Mendes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, São José da Barra/MG, PA nº 07709/2008/003/2018, Classe: 3. Válida até: 23/10/2028, do responsável Alberto Cunha Mendes CPF: 27*.***.***.20 para o novo titular Paulo Cesar Cau, CPF: 98*.***.***-91. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

26 1910171 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Caraibas Granito Mineração Exportação e Importação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Rubelita/MG, PA/ nº 65/2024 ANM 831.424/2013, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/02/2034. (a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

26 1909933 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) FBA Mineração Indústria e Comércio Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequitaiá/MG, PA/nº 1664/2023 ANM 831.659/2016 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0004025/2024-30. (a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

26 1909952 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Município de Ponte Nova – Área de Transbordo, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Ponte Nova/MG, PA SLA nº 984/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1910206 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Agroindústria e Comércio Serra Negra Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Lima Duarte/MG, Protocolo nº 16804570/2018, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1910226 - 1

Pauta da 122ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 14 de março de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 121ª RO de 15/02/2024.
6. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração:
6.1 Maria Aparecida Marcussi Rodrigues/Fazenda São Pedro - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental; Operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 759382/2022 - AI/Nº 299466/2022. Apresentação: URFIs NOR.
6.2 Carlos Antônio de Queiroz/Fazenda Mulata - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 759094/2022 - AI/Nº 299243/2022. Apresentação: URFIs NOR.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação (LAC I): *Industria e Comercio de Laticínios Vale dos Buritis Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Buritis/MG - Processo 1785/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 22/02/2030.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

26 1910084 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda./Fazenda Cantagalo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Pedra de Maria da Cruz e Itacarambi/MG, PA SEI nº 1370.01.0053708/2021-13, Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

26 1909994 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Gambino Industria e Comercio Ltda, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Divinópolis/MG, Processo nº 2018/2023, Classe 3. Motivo: perda de objeto.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) G & E Caçambas e Transporte Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Paraopeba/MG, Processo nº 2157/2023, classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC-LOC: 1) Pontual Recapagem de Pneus - Eireli, Recauchutagem de pneumáticos, Arcos MG, Processo nº 594/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 22/02/2034. 2

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF, torna público o cancelamento do 2º Termo Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/ASF n. 20/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA., CNPJ n. 39.282.298/0014-20 – lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos – Passa Tempo-MG – Processo Administrativo – SLA Ecossistemas n. 619/2023 (processo do TAC - SEI n. 1370.01.0027445/2022-41) – Classe 04. Motivo: arquivamento do processo principal de licenciamento ambiental – SLA n. 619/2023, no qual era vinculado o TAC/ASF/20/2022.

Sr. Kamila Esteves Leal
Chefe da URA ASF

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/FEAM/URA ASF – CCP n. 82365189/2024 referente ao empreendimento abaixo identificado: MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA., CNPJ n. 39.282.298/0014-20 – lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos – Passa Tempo-MG – Sem Processo Administrativo formalizado (processo do TAC - SEI n. 2090.01.0002751/2024-90) – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo em 26/02/2024.

Sr. Kamila Esteves Leal
Chefe da URA ASF

26 1910182 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Laticínios Leolac Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Leopoldina/MG, PA nº 2192/2023, Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica. - AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0044083/2023-19.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1910184 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor WESLEY ALEXANDRE DE PAULA, MASP 1.107.056-2, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100410, a partir de 11/01/2024.

26 1910210 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Delega competência para a prática dos atos de ordenação de despesasno âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o Capítulo X da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, os artigos 21 e 22 do Decreto Estadual n. 37.924/1996 e artigos 41 e 42 da Lei Estadual n. 14.184/2002, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos ocupantes dos cargos de direção, chefia, e assessoramento das unidades relacionadas abaixopara a prática dos atos de ordenação de despesas, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação:

I - Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Administração e Finanças;
c) Diretor de Planejamento e Regulação;
d) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
e) Diretor de Operações e Eventos Críticos;
f) Assessor de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos. II - Ação 4187 - Planejamento de Recursos Hídricos:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Administração e Regulação;
c) Diretor de Planejamento e Finanças;
d) Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos;
e) Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos;
f) Gerente de Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos. III - Ação 4188 - Regulação de Recursos Hídricos:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Planejamento e Regulação;
c) Diretor de Administração e Finanças;
d) Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos;
e) Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos;
f) Gerente de Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos. IV - Ação 4189 – Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
c) Diretor de Administração e Finanças;
d) Gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão;
e) Gerente de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas;
f) Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202402262304060110.